

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**



Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 / Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63048-080
Bloco I, Sala 405, Câmpus Juazeiro do Norte|
(88) 3221-9490 / (88) 3221-9491| auditoria@ufca.edu.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT 2025

**Em conformidade com a Instrução Normativa
nº 05/2021, da Controladoria-Geral da União/
Secretaria Federal de Controle Interno**

**Juazeiro do Norte – CE
Março - 2026**

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria	6
Quadro 2 – Alocação efetiva da força de trabalho	7
Quadro 3 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna	9
Figura 1 – Visão geral das recomendações emitidas no âmbito da UAIG/UFCA	12
Quadro 4 - Recomendações da UAIG/UFCA emitidas em 2025;;.....	12
Gráfico 1 – Visão geral das recomendações pendentes da UAIG/UFCA	13
Gráfico 2 - Situação das Recomendações da CGU	14
Gráfico 3 – Tipos de providências da CGU	14
Gráfico 4 – Recomendações emitidas pela CGU para a UFCA – Auditoria Contínua	15
Quadro 5 – Determinações, recomendações e cientificações do TCU	16
Quadro 6 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas	18
Quadro 7 - Consolidação dos benefícios relativos ao exercício de 2025	22
Quadro 8 - Resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação	24
Quadro 9 – Resultados dos indicadores de 2023 a 2025	25
Quadro 10 – Resultados consolidados das avaliações dos trabalhos do Paint 2025	25
Quadro 11 - Matriz de Avaliação dos Trabalhos da UAIG/UFCA	26
Tabela 1 - Índices de cada questionário por quantidade aplicado, avaliação dos trabalhos e nível	26
Quadro 12 - Matriz de Avaliação realizada pelo Comitê de Governança	27
Tabela 2 – Distribuição do Benefício Financeiro ID 1930039	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABR	Auditoria Baseada em Riscos
AMLAI	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação
AUDIN	Auditoria Interna
CG	Comitê de Governança
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
CONSUP	Conselho Superior <i>Pro Tempore</i>
COSO ERM	Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CTGR	Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos
DIARI	Diretoria de Articulação e Relações Institucionais
DLA	Diretoria de Logística e Apoio Operacional
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
FAMED	Faculdade de Medicina
FONAI	Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental
FONAITec	Capacitação Técnica dos integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação
HH	Homem/Hora
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público
IEQ	Índice de cada Elemento do Questionário
IES	Instituição de Ensino Superior
IGAT	Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos
IGG	Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
IIA	<i>Institute of Internal Auditors</i>
IN	Instrução Normativa
KPA	<i>Key Process Area</i>
MEC	Ministério da Educação
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROCULT	Pró-Reitoria de Cultura
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
QAA	Questionário de Autoavaliação para Validação de Órgão Externo
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RU	Refeitório Universitário

SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SIBI	Sistema de Bibliotecas
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UGI	Unidade de Gestão da Integridade

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	5
3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO.....	6
4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.....	9
5 VISÃO GERAL ACERCA DAS RECOMENDAÇÕES.....	11
6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	16
7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	18
8 VISÃO GERAL ACERCA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFCA.....	19
9 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.....	22
10 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ).....	23
11 CONCLUSÃO.....	27
APÊNDICE A.....	28

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) foi elaborado segundo as orientações estabelecidas pela Controladoria-Geral da União/ Secretaria Federal de Controle Interno (CGU/SFC), previstas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, e contempla as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal Cariri (UFCA) no exercício de 2025. Nesse período, a Auditoria Interna (Audin) pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), elaborado e aprovado no ano de 2024 e executado em 2025.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna da UFCA; o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Paint; a posição sobre a execução dos trabalhos de auditoria previstos no Paint, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão, se houver; a descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da UAIG ao longo do exercício; os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), conforme preconiza o normativo supracitado; o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vencidas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do Raint; as ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; e a análise consolidada acerca do nível de maturação dos processo de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UFCA, com base nos trabalhos realizados.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013, do Conselho Superior *Pro tempore* (Consup), que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri. No entanto, a aprovação da indicação da primeira Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591/2000, e, conseqüentemente, a implantação da Audin, ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Atualmente, a chefia da UAIG/UFCA é ocupada pelo servidor Antonio Rafael Valério de Oliveira, nomeado por meio da [Portaria nº 119/GR-UFCA, de 31 de maio de 2021](#), sendo reconduzido à função por meio do Ato Decisório do Conselho Universitário (Consuni) nº 47, de 24 de maio de 2024 e da Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 141, de 27 de maio de 2024.

Conforme Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), aprovado por meio da Resolução nº 15, de 15 de abril de 2021, do Conselho Universitário (Consuni), a Auditoria Interna da Instituição deve possuir a seguinte estrutura: chefe da auditoria, chefe adjunto da auditoria e equipe técnica de auditoria.

Acrescenta-se ainda que, para o cumprimento adequado de suas funções, a Auditoria Interna deve possuir um duplo reporte, funcional e administrativo, sendo funcional ao Conselho Universitário (Consuni) e administrativo ao Comitê de Governança (CG) e ao dirigente máximo da UFCA, caracterizando-se pelo acesso direto e irrestrito da chefia da Auditoria Interna ao conselho superior ou equivalente e ao mais alto dirigente do órgão ou da entidade pública que a UAIG integra.

Em relação à composição de recursos humanos, o Quadro 1 apresenta as informações acerca da atual força de trabalho da UAIG.

Quadro 1 – Composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria.

Servidor	Informações
Antonio Rafael Valério de Oliveira	Siape: 1228460 Cargo: Contador Carga horária: 40h/semana Função: Chefe da Auditoria Interna e do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade. Formação: Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestre em Administração e Controladoria.
Edson Menezes Vilar	Siape: 1170290 Cargo: Assistente em Administração Carga horária: 40h/semana Função: Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços Formação: Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública; Mestrando em Gestão Pública.
Fábio Guimarães Silva	Siape: 1146095 Cargo: Administrador Carga horária: 40h/semana Função: Chefe do Núcleo de Gestão Interna e Avaliação dos Controles Formação: Graduação em Administração; Especialização em Gestão Pública; Mestre em Gestão Pública.

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin.

Todos os servidores são responsáveis pela realização de serviços de avaliação, de consultoria e/ou de apuração em todas as fases, além de acompanhamento da implementação das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade.

3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

Em observância ao artigo 11 da IN SFC/CGU nº 05/2021, que dispõe sobre o conteúdo exigido no Raint, apresenta-se, no Quadro 2, os resultados quanto à alocação da força de trabalho, em atendimento ao inciso I.

Quadro 2 – Alocação da Força de Trabalho

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	2350	2586
Capacitação da equipe técnica da UAIG	160	220
Monitoramento de Recomendações	470	470
Gestão e Melhoria da Qualidade	368	368
Gestão Interna da UAIG	990	990
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	190	190
Demandas extraordinárias (Reserva técnica)	168	24
Totais	4696	4848

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin, a partir de informações extraídas do [Painel de Monitoramento](#).

Importa contextualizar alguns fatos relativos à alocação da força de trabalho que ocorreram no exercício de 2025 e que tiveram impactos diretamente no planejamento, na execução e na comunicação das atividades da unidade de Auditoria Interna. Em consequência, foi necessário ajustar a disponibilidade de homem/hora (HH) prevista/realizada.

Inicialmente, menciona-se que a divergência entre horas previstas e realizadas, apresentada no Quadro 2, diz respeito à “licença para capacitação” de um dos servidores da Audin, prevista para o período de 01 a 30/04/2025, que não se concretizou. Assim, as 152 horas foram alocadas para os serviços de auditoria.

Como não houve demandas extraordinárias, as horas da reserva técnica foram alocadas para os serviços de auditoria, restando o quantitativo de 24 horas, que foram destinadas à análise dos alertas emitidos pela ferramenta Alice. Os trabalhos ocorreram durante todo o exercício, culminando com o encaminhamento de duas Solicitações de Auditoria, remetidas à Coordenadoria de Licitações, subordinada à Pró-Reitoria de Administração (Proad), a fim de esclarecer as situações elencadas nos alertas.

Outros fatores que valem relatar, são as crescentes demandas dos órgãos de controle interno e externo, que necessitam de maior acompanhamento, quer seja das recomendações/determinações, quer seja do atendimento à comunicação e às solicitações.

No âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU), cita-se o assessoramento junto à gestão da UFCA acerca das auditorias: “Economia da Inovação nas Universidades Federais”; “Qualidade da oferta dos serviços de Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino - Jornada do beneficiário - 2025” e “Auditoria de Contas 2025”; e o acompanhamento dos monitoramentos em relação à auditoria contínua de “indícios de acumulação indevida de cargos públicos”, cujo detalhamento se encontra no tópico 5 do presente relatório.

Em relação ao Tribunal de Contas da União (TCU), cita-se as reuniões realizadas, com a gestão da UFCA, para tratar do Processo nº TC 007.263/2024-4, que ensejou o [Acórdão 505/2025 – Plenário](#). Nessa questão, um servidor da Audin atuou como consultor no processo de elaboração e aprovação da [Resolução Consuni nº 282, de 29 de julho de 2025](#), que aprovou a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Ainda, menciona-se o acompanhamento do Acórdão 870/2024-Plenário, referente ao acompanhamento relativo às Universidades federais, que teve como objeto o tema "Relatório de Gestão e página de Transparência e Prestação de Contas"; do Processo [009.980/2024-5](#), acerca da fiscalização sobre a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na União; do Processo [007.241/2024-0](#) que trata de auditoria de natureza operacional que tem como objetivo examinar o tema “acesso e ociosidade de vagas nos cursos de graduação das Universidades federais”; do processo [003.652/2025-4](#), que se refere ao acompanhamento dos processos de aquisições na área de TI da Administração Pública Federal - ciclo 2025-2026 - Pregão Eletrônico ***10/2025; e, por fim, do processo [021.769/2025-7](#), que trata da representação referente à licitação com número ***072025.

Quanto à gestão e melhoria da qualidade, ressalta-se que as horas realizadas foram, especificamente, para operacionalizar o plano de ação previsto no relatório de autoavaliação e realizar as avaliações internas dos trabalhos e dos gestores, que contemplam também o acompanhamento dos indicadores previstos no Programa. Os resultados dos trabalhos estão consolidados no tópico 10 e podem ser consultados, na íntegra, no relatório consolidado de 2025 e no painel de acompanhamento do PGMQ.

No âmbito das atividades de gestão interna da UAIG, os principais produtos que justificam a realização da carga horária prevista foram: a elaboração, aprovação e divulgação do Paint de 2026 e a elaboração e divulgação do Raint 2024, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). Ainda, acrescenta-se as reuniões com gestores para discutir recomendações pendentes de implementação, apresentações de relatórios, desempenho da atividade da UAIG e os resultados da implementação do PGMQ nas reuniões do Comitê de Governança e do Consuni.

Além deles, cita-se a elaboração, aprovação e publicação do Plano de Comunicação da UAIG/UFCA para o exercício de 2025; a publicação de 06 (seis) edições do informativo “AUDIN COMUNICA”, lançado bimestralmente, trazendo notícias relacionadas à atuação da Audin e a

outros temas de interesse da comunidade acadêmica e da sociedade; e a implementação de melhorias no Painel de Monitoramentos da Audin, que se encontra publicado no portal institucional.

Em relação ao monitoramento das recomendações, ressalta-se que foram realizados monitoramentos contínuos, por meio do sistema e-CGU, que se encontram detalhados no tópico 5.

4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Em atendimento ao inciso II do artigo 11 da IN SFC/CGU Nº 05/2021, que dispõe que o Raint deverá abordar a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Paint, apresenta-se, relato acerca dos resultados alcançados quanto à execução do Plano.

No Quadro 3, constam as informações sintéticas quanto às atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), para o ano de 2025, contendo o objetivo de cada atividade, a indicação do período estimado para sua realização e o status de execução, constando o período de execução, quando divergente do previsto.

Quadro 3 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna

Atividades	Objetivo das Atividade	Período Previsto	Status
1.1 - Elaboração, comunicação e divulgação do <u>Raint 2024</u> .	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2024 pela UAIG, comparando-os com o planejamento previsto no Paint 2024.	Jan/2025 a Mar/2025	Realizada no prazo previsto.
1.2 - Elaboração, comunicação e aprovação do <u>Paint 2026</u> .	Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2026, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	Set/2025 a Dez/2025	Realizada no prazo previsto.
1.3 - <u>Monitoramento</u> das Recomendações.	Acompanhamento da implementação das recomendações da UAIG e da CGU, bem como das determinações do TCU.	Jan/2025 a Dez/2025	Realizada no prazo previsto.
1.4 - Gestão Interna da UAIG.	Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal.	Jan/2025 a Dez/2025	Realizada no prazo previsto.
1.5 - <u>Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental</u> .	Estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA.	Jan/2025 a Dez/2025	Realizada no prazo previsto.
1.6 - Capacitação da Equipe Técnica da UAIG.	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais.	Jan/2025 a Dez/2025	Realizada no prazo previsto.
1.7 - Levantamento de informações dos Órgãos de Controles	Atendimento a demandas ordinárias e/ou extraordinárias, originadas a partir de requisição da CGU e do TCU; Suporte aos servidores da CGU e do	Jan/2025 a Dez/2025	Realizada no prazo previsto.

Interno e/ ou Externo.	TCU, quando da realização de trabalhos na UFCA e/ou outros trabalhos em que os servidores da UAIG/UFCA sejam requisitados.		
1.8 - <u>Reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias.</u>	Reserva técnica para demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do Paint.	Jan/2025 a Dez/2025	Realizada no prazo previsto.
Atividades	Objetivo das Atividade	Período Previsto	Status
2.1 - Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de contas.	Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Paint, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	Jan/2025 a Abr/2025	Realizada no prazo previsto.
2.2 – Relacionamento com as Fundações de Apoio	Analisar o relacionamento entre a UFCA e as Fundações de Apoio, desde a aprovação de projeto até a prestação de contas.	Jan/2025 a Jun/2025	Realizada fora do prazo previsto: Jan/2025 a Ago/2025.
2.2 – Prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra (Continuidade do Paint 2024)	Avaliar os editais, as licitações, a gestão dos contratos e a fiscalização realacionados aos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da da Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Fev/2024 a Set/2024	Realizada fora do prazo previsto: Fev/2024 a Ago/2025;
2.3 – Aquisição de obras e recursos informações digitais	Avaliar o processo de aquisição de obras e recursos informacionais digitais da Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Jan/2025 a Jun/2025	Em andamento – Não concluída
2.4 – Elaboração, Execução e Monitoramento do Plano de Cultura	Avaliar a elaboração, execução e monitoramento do Plano de Cultura da Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Jul/2025 a Dez/2025	Realizada fora do prazo previsto: Jun/2025 a Jan/2026.
2.5 – Execução Orçamentária e Financeira do Orçamento de Pessoal	Avaliar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do orçamento de pessoal da Universidade Federal de Cariri (UFCA).	Jul/2025 a Dez/2025	Realizada fora do prazo previsto: Out/2025 a Jan/2026.

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin, em atendimento ao Art. 11, II, da IN nº 05/2021.

Dentre os serviços de auditoria inseridos no Paint 2025, apresenta-se, a seguir, as justificativas para a execução fora dos prazos inicialmente previstos. Na oportunidade, acrescenta-se que as informações foram descritas nos respectivos relatórios de auditoria, que se encontram publicados na página da Auditoria Interna, no Portal da UFCA.

Em relação ao Serviço 2.2 – Relacionamento com as Fundações de Apoio, o pequeno atraso se deve ao elevado número de Projetos selecionados na Amostra, além das inúmeras solicitações de prorrogação de prazo para atendimento às demandas da Audin, devidamente registradas no [Relatório de Auditoria nº 01/2025](#), concluído em 30 de agosto de 2025.

Para o serviço 2.4 – Elaboração, Execução e Monitoramento do Plano de Cultura, em virtude do elevado número de objetivos, ações, indicadores e metas que foram analisados, o relatório final foi entregue além do prazo previsto. Além disso, considerando que a avaliação e o

monitoramento do Plano de Cultura não foram realizados pelos servidores da Procult, a equipe de auditoria realizou diagnóstico, demandando um tempo maior. Ainda, as solicitações de prorrogação de prazo para atendimento às demandas da Audin também impactaram no atendimento do prazo, incluindo o plano de ação, que deveria ser entregue até o dia 23 de dezembro de 2025, contudo, foi remetido em 12 de janeiro de 2026. Todas as justificativas estão indicadas no [Relatório de Auditoria nº 02/2025](#), concluído em 14 de janeiro de 2026.

Em se tratando do Serviço 2.5 – Execução orçamentária e financeira do orçamento de pessoal, prevista inicialmente de julho a dezembro de 2025, ressalta-se que o início ocorreu somente em outubro, mantendo-se o prazo final, devido ao atraso do Serviço 2.2 e a licença para capacitação do coordenador dos trabalhos, planejada para setembro. O motivo decorre dos pedidos de prorrogação das SAs, como também das dificuldades apresentadas durante a execução dos testes, em relação à conferência dos valores pagos nos processos de aceleração da progressão por capacitação. Ademais, a reunião de busca conjunta de soluções precisou ser adiada, por motivos de força maior, com entrega do Plano de Ação em 29 de janeiro de 2026. Assim, o [Relatório de Auditoria nº 03/2025](#) foi concluído em 04 de fevereiro de 2026.

No que se refere ao Serviço 2.3 – Aquisição de obras e recursos informacionais digitais, previsto de janeiro a junho de 2025, informa-se que o início ocorreu na data prevista, contudo, em razão de o coordenador estar focado no serviço 2.2 – Prestação de Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, do Paint 2024, as atividades ficaram suspensas. Somente após a conclusão do [Relatório de Auditoria nº 04/2024](#), em 11 de agosto de 2025, o serviço 2.3 foi retomado efetivamente, estando em execução até a presente data, com previsão para conclusão até abril de 2026.

Por fim, ressalta-se que não foram realizados serviços sem previsão no Paint 2025, contudo, ao longo do exercício foi realizado o levantamento das notificações da ferramenta Analisador de Licitações, Contratos e Editais (Alice), desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Para cada alerta emitido, foram remetidas Solicitações de Auditoria, de forma tempestiva, para esclarecimento da Coordenadoria de Licitação, vinculada à Pró-Reitoria de Administração (Proad). Em 19 de janeiro de 2026, os registros foram consolidados no Relatório de Auditoria nº 04/2025.

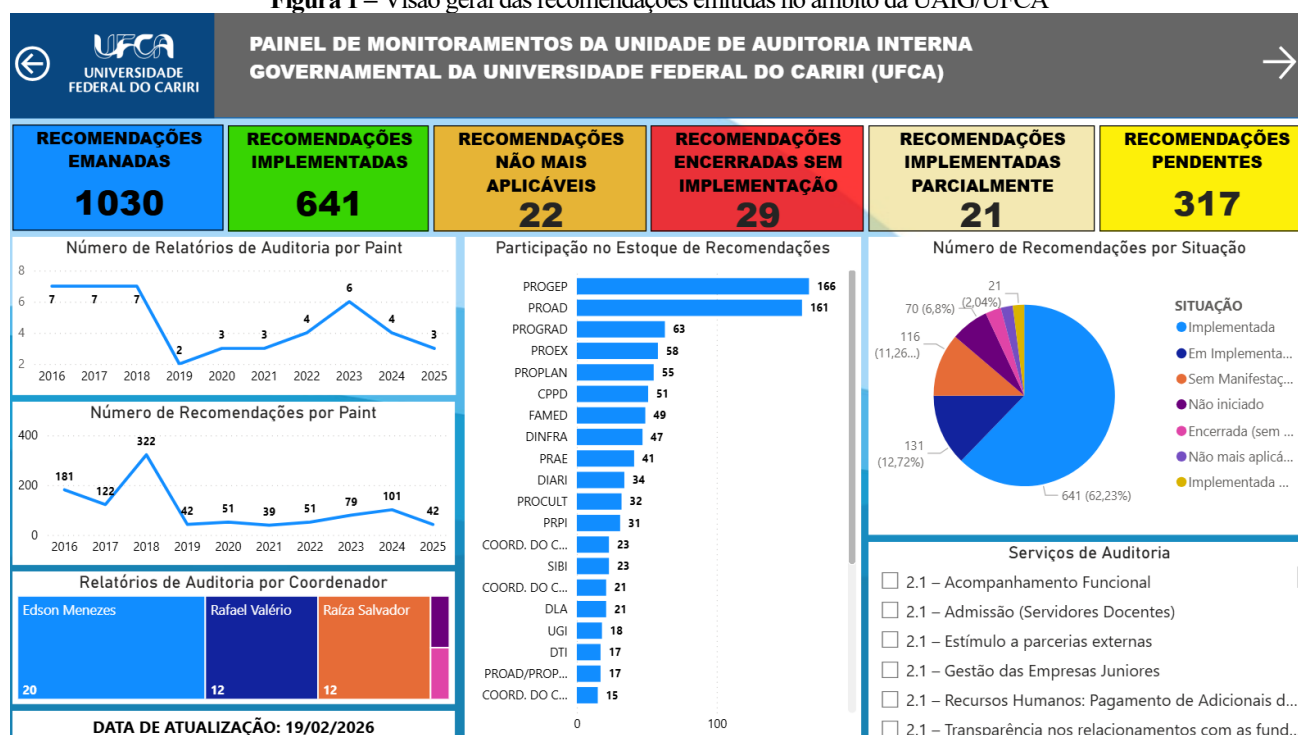
5 VISÃO GERAL ACERCA DAS RECOMENDAÇÕES

Durante o exercício de 2025, além da execução dos serviços de auditoria e de outras atividades, realizou-se monitoramentos das ações finalizadas, que ainda possuíam recomendações

pendentes de atendimento, a fim de verificar a aderência e a efetividade das providências implementadas.

Na Figura 1, é possível constatar que, desde 2016, ano de início dos trabalhos, foram emitidas 1030 recomendações para os diversos setores da UFCA. Até a data de finalização desse relatório, 662 delas foram implementadas, sendo 641 na íntegra e 21 parcialmente; 29 foram encerradas sem implementação; 22 recomendações não mais aplicáveis; restando 317 recomendações em monitoramento, cerca de 30,78% do total.

Figura 1 – Visão geral das recomendações emitidas no âmbito da UAIG/UFCA



Fonte: Painel de Monitoramento da UAIG/UFCA. Consulta realizada em 26 de fevereiro de 2026.

Na oportunidade, ressalta-se que, desde o início de 2024, todo o processo de auditoria (realização dos serviços) está sendo realizado por meio do sistema e-CGU. No Quadro 4, apresenta-se as recomendações emitidas em razão dos relatórios de auditoria, concluídos no exercício de 2025.

Quadro 4 – Recomendações da UAIG/UFCA emitidas em 2025

Tipo de Serviço	Serviço de auditoria	Nº de recomendações	Nº do relatório
Avaliação	Prestação de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (Paint 2024)	22	<u>004/2024</u>
Avaliação	Relacionamento com as Fundações de Apoio	23	<u>001/2025</u>
Avaliação	Elaboração, execução e monitoramento do Plano de Cultura	12	<u>002/2025</u>
Avaliação	Execução orçamentária e financeira do orçamento de pessoal da UFCA	7	003/2025
Avaliação	Reserva Técnica para atendimento de demandas extraordinárias: Registros do Alice	0	<u>004/2025</u>

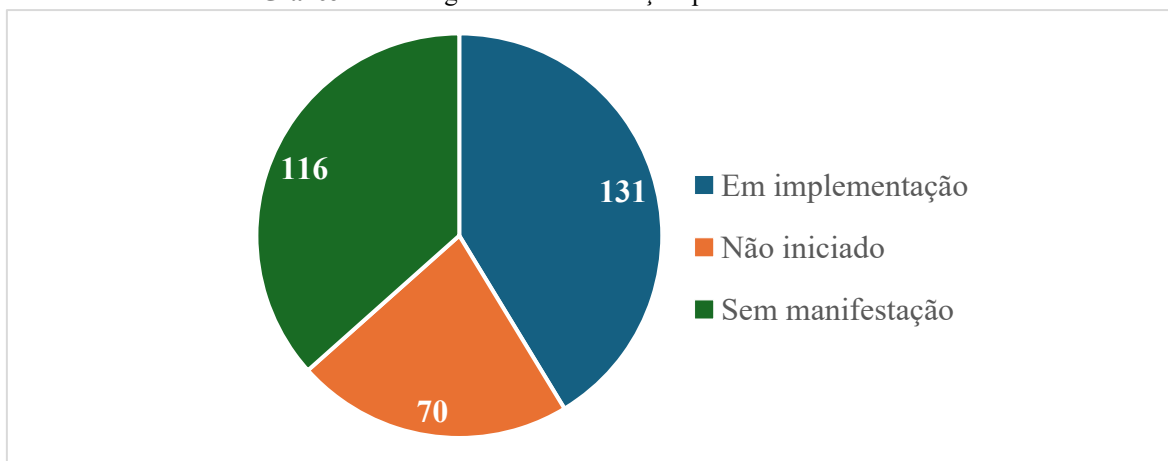
Fonte: Elaborado com base nos Relatórios de Auditoria publicados no portal da instituição.

À vista do exposto, ressalta-se que o serviço 2.3 – Aquisição de obras e recursos informacionais digitais, previsto no Paint 2025, não foi concluído até a finalização desse relatório. Assim, o número apresentado pode sofrer alteração, em virtude de novas recomendações que podem ser emanadas.

Ainda, importante esclarecer que o indicador, previsto no PGMQ, tende a atingir a meta de 75% das recomendações implementadas/encerradas, quer seja pelos esforços da equipe, quer seja por meio da implementação das diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG), trazidas pela recente publicação do anexo I, Deliberação nº 01/2023 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), da Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023. De forma a atender à deliberação, criou-se uma aba no Painel de Monitoramentos, contendo a relação de recomendações pendentes, com a indicação da unidade responsável, a data limite para implementação, a data da última manifestação dos gestores e, por fim, a quantidade de dias vencidos ou a vencer. Ainda, estão sendo encaminhados alertas para os gestores, a fim de encaminharem providências ou solicitarem a revisão da data junto ao Sistema e-CGU.

Acrescenta-se que, no gráfico 1, consta o total de recomendações pendentes, divididas em três categorias: em implementação, sem manifestação e com monitoramento não iniciado, referente a 2025.

Gráfico 1 – Visão geral das recomendações pendentes da UAIG/UFCA



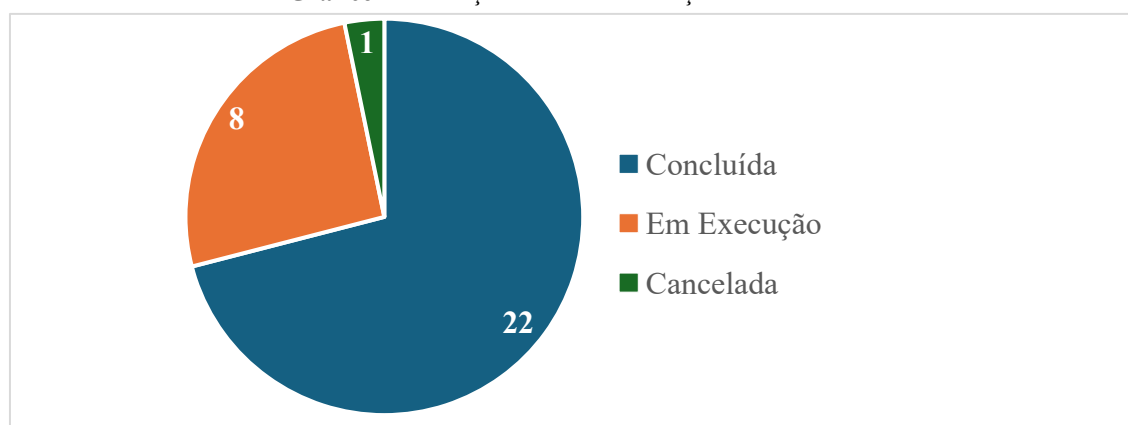
Fonte: Painel de Monitoramentos da Auditoria Interna da UFCA. Consulta realizada em 26 de fevereiro de 2026.

Consoante o Gráfico 1, no período, tem-se a distribuição das 317 recomendações pendentes de implementação, sendo 131 em implementação, 116 sem manifestação e, por fim, 70 que não tiveram o monitoramento iniciado, ou seja, não tiveram movimentação no sistema e-CGU até a conclusão do presente relatório. Assim, serão direcionadas ações para a redução desse número

no ano de 2026. Mais informações podem ser encontradas no Painel de Monitoramentos da Auditoria Interna.

Em relação ao acompanhamento e monitoramento das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), alcançou-se 70,97% de recomendações classificadas como concluídas, totalizando 22. Em execução, são 8 recomendações, representando 25,81%, e 1 cancelada, perfazendo 3,22%. O gráfico 2 demonstra um panorama das situações em que se encontram as recomendações da UFCA.

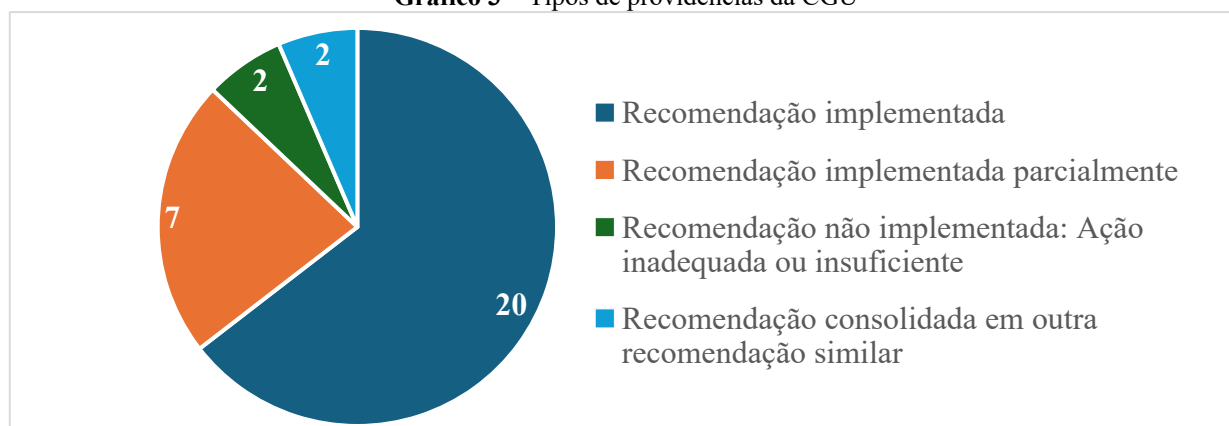
Gráfico 2 - Situação das Recomendações da CGU



Fonte: Sistema e-CGU. Consulta realizada em 26 de fevereiro de 2026.

Acerca dos tipos de providências implementadas, a CGU utiliza uma classificação ampliada, com a finalidade de facilitar a visualização do relacionamento entre a unidade auditada, no caso a UFCA, com o responsável pelas auditorias, a própria CGU. O Gráfico 3 demonstra as recomendações por tipo de providências adotadas.

Gráfico 3 – Tipos de providências da CGU

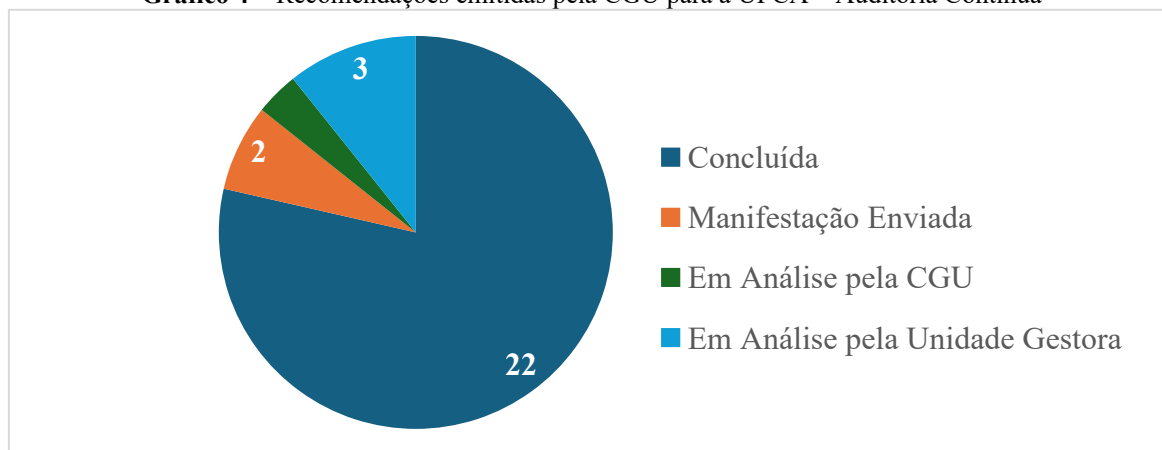


Fonte: Sistema e-CGU. Consulta realizada em 26 de fevereiro de 2026.

Convém informar que a equipe da UAIG também realiza, por meio do e-CGU, o acompanhamento das auditorias contínuas. Desde 2022, foram inseridas no sistema diversas ocorrências sobre possíveis acumulações de cargo para manifestação dos gestores da Instituição, que

foram acompanhadas, junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), à UGI e ao Gabinete da Reitoria. O gráfico 4, apresenta informações, especificamente, sobre as recomendações com o tema: Acumulação de cargo, emprego ou função com outras esferas e poderes.

Gráfico 4 – Recomendações emitidas pela CGU para a UFCA – Auditoria Contínua



Fonte: Sistema e-CGU. Consulta realizada em 26 de fevereiro de 2026.

Conforme é possível observar, das 28 recomendações emitidas, sobre o tema, pela CGU, 78,57% foram concluídas, perfazendo 22. Assim, das 6 recomendações pendentes de implementação, 10,71% (3) estão em “análise pela Unidade Gestora”, 3,57% (1) estão em “análise pela CGU” e 7,14% (2) tiveram a manifestação enviada. Mais informações podem ser acessadas no [Painel de Monitoramentos da Auditoria Interna](#). (abas 8 e 9).

Nesse sentido, constata-se avanços em relação ao atendimento das recomendações da CGU, entretanto, existe a necessidade de maior engajamento das unidades responsáveis pela implementação integral delas, especificamente, em relação às recomendações com maior atraso e às tarefas em execução referente à auditoria contínua, trilha de pessoal, que tem o objetivo de apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes, tendo como critério a Constituição Federal: art. 37, inciso XVI; art. 95, § único, inciso I; art. 128, § 5º, inciso II, alínea d.

Neste processo, a Auditoria Interna exerce um papel de interlocutora entre a UFCA e a CGU, com o apoio da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), além de acompanhar o conteúdo das minutas inseridas no e-CGU antes de remeter à unidade supervisora. Assim, busca-se promover a mediação e o alcance da plena implementação das recomendações, sem interferir na responsabilidade do gestor de atender ao Órgão de Controle.

Em se tratando das determinações, recomendações e científicações do Tribunal de Contas da União (TCU) em monitoramento e/ou aguardando resposta da UFCA, o quadro 5 demonstra as informações pormenorizadas.

Quadro 5 – Determinações, recomendações e cientificações do TCU

Ano	Acórdão	Tipo	Situação do item	Quantidade
2016	9239/2016-2C	Cientificação	Aquivada	1
2017	4678/2017-2C	Recomendação	Concluída (perda de objeto)	1
		Cientificação	Aquivada (julgamento das Contas)	1
	2203/2017-PL	Determinação	Disponibilizado para UJ	1
		Determinações	Concluída (Cumprido/implementado)	1
		Cientificação	-	1
2018	1998/2018-PL	Cientificação	-	1
2021	484/2021-PL	Determinação	4 Determinações concluídas e 7 recomendações concluídas	5
		Recomendações		7
	1109/2021-PL	Cientificação	020.793/2022-7 - Monitoramento	1
	2299/2021-PL	Cientificação	-	3
	2997/2021-PL	Cientificação	-	4
2022	1748/2022-1C	Cientificação	-	2
	1832/2022-PL	Cientificação	-	1
2023	843/2023-PL	Recomendações	Concluída	5
2024	2387/2024-PL	Recomendações	-	2
		Determinação	-	1
	2281/2024-PL	Recomendações	Em monitoramento	12
	1868/2024-PL	Determinação	-	1
2025	1372/2025-PL	Recomendações	-	1
	1227/2025-PL	Determinação	001.044/2026-5 (Monitoramento)	1
	505/2025-PL	Determinação	-	1

Fonte: Sistema Conecta/TCU, consulta em 03 de março de 2026.

Observa-se, diante das informações constantes no Quadro 5, que, a partir de 2021, houve um acréscimo considerável no número de comunicações em monitoramento pelo TCU. Ainda assim, o resultado apresentado encontra-se dentro dos parâmetros aceitáveis, uma vez que, em números absolutos, a UFCA possui baixo número de recomendações, cientificações e determinações.

Nesse sentido, ressalta-se que existem esforços conjuntos para o pleno atendimento das recomendações e das determinações dos Acórdãos relacionados no Quadro 6.

6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A UAIG busca adequar a sua atuação referente a avaliações, a consultorias e a apurações, rito não ordinário, às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors* (IIA), sobretudo na identificação da necessidade de fomentar a avaliação independente do gerenciamento de riscos, da governança e da implementação de controles. Essas atribuições são atendidas mediante a atuação da UAIG como terceira linha da instituição.

Ademais, reitera-se que o desenvolvimento das atividades da UAIG tem como base, também, os pressupostos de autonomia técnica e de objetividade conforme os preceitos da Instrução Normativa nº 03/2017, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). Dito isso, convém esclarecer que, apesar das justificativas elencadas no tópico 4, a equipe empreendeu esforços para a conclusão de todas as atividades do Paint 2025 dentro do exercício, contudo, a conclusão dos relatórios

002/2025 e 003/2025 ocorreu em 16 de janeiro de 2026 e 04 de fevereiro de 2026, respectivamente. Além disso, reitera-se que o serviço de auditoria 2.3 se encontra em andamento.

Dentre os fatores que dificultaram a conclusão dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, destaca-se: o número reduzido de servidores da Audin, diante das demandas cada vez mais crescentes dos órgãos de controle (CGU e TCU), como também da própria UFCA; e as solicitações de prorrogação de prazo, para atendimento das demandas da Audin.

Em que pese a unidade de Auditoria Interna não possuir orçamento destinado especificamente para a realização das suas atividades, mesmo com restrições orçamentárias, foi possível dar andamento a todas as suas atividades, notadamente os serviços de auditoria, de forma satisfatória, bem como participar das capacitações previstas.

Ademais, anualmente, o chefe da Audin solicita à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), por meio do Levantamento de Necessidade de Pessoal, o aumento da força de trabalho da equipe, com o reforço de dois servidores, incluindo auditor de carreira, cargo não presente na estrutura administrativa da UFCA. Além disso, demanda-se também por bolsista do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) e/ou estagiário. Em 2025, não houve seleção de estagiário, devido aos cortes orçamentários, e a bolsista PAP selecionada para a vaga na Auditoria precisou se desligar por questões de saúde, não havendo tempo hábil para uma nova seleção e treinamento. Espera-se, em 2026, a continuidade das ofertas das vagas para a colaboração aos trabalhos desenvolvidos.

Dentre os fatores que impactaram, positivamente, a execução dos serviços, destaca-se, também, a utilização integral, desde janeiro de 2024, do sistema e-CGU, para a realização do processo de auditoria em sua totalidade. Aqui, importa ressaltar que a equipe da UAIG havia iniciado, em 2022, a utilização do sistema, contudo, apenas para o monitoramento das recomendações.

Outro fator que contribui para a boa execução dos serviços, é o bom relacionamento com a gestão superior, os membros do Consuni e do Comitê de Governança, fazendo com que a unidade de auditoria interna possa manter sua independência e os auditores internos, a autonomia e a objetividade, para que, assim, agregue valor por meio de aconselhamento e de suporte aos gestores quando da tomada de decisões. Para isso, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os benefícios dos trabalhos desenvolvidos pela unidade, em termos financeiros e não financeiros, a fim de estimular o controle preventivo, concomitante e à posteriori.

Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade, sobretudo dos painéis da Audin (PGMQ; Monitoramentos; Universo da Auditoria e Mapeamento de Competências); a implantação do Boletim Informativo

“Audin Comunica”, com periodicidade bimestral; as reuniões com a Reitoria e com o Comitê de Governança, no intuito de informar sobre as ações de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela Audin; as reuniões com os gestores a fim de dar cumprimento à Portaria nº 3.805/2023, que publicou as Deliberações nº 01/2023 e 02/2023 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI); e a apresentação dos Relatórios de Auditoria aos membros do Consuni e do Comitê de Governança, com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição.

Por fim, vale salientar que, em cumprimento ao PGMQ, são realizadas avaliações internas das atividades da Auditoria Interna, sendo as periódicas, por meio dos indicadores e das avaliações dos membros do Comitê de Governança da UFCA. Há também as avaliações dos serviços de auditoria, realizadas pela equipe executora, pelo supervisor dos trabalhos e pelos gestores da unidade auditada, que ocorrem após o término de cada serviço. Ademais, as avaliações externas são realizadas considerando um determinado período pelas instituições habilitadas no PGMQ, seguindo os parâmetros definidos pelo Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM).

7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No ano de 2025, os servidores da Auditoria Interna foram incentivados a participarem de treinamentos, de cursos de capacitação e de eventos relacionados à área de auditoria governamental ou temática relacionada aos serviços de auditoria previstos no planejamento anual. Como resultado destas ações, obteve-se o aprimoramento profissional da equipe, demonstrado pela melhoria da qualidade das ações de auditoria desenvolvidas no exercício e na interação com profissionais de outras instituições públicas.

Quadro 6 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas

ANTONIO RAFAEL VALÉRIO DE OLIVEIRA	64h
1) 58º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) 27 a 30 de maio de 2025 – Associação Fonai - Presencial - 30h 2) 59º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) 21 a 24 de outubro de 2025 – Associação Fonai – On-line - 16h 3) Aplicação de Inteligência Artificial em Auditorias 26 de fevereiro de 2025 – TCMSP – On-line - 2h 4) II ENAUDIN - Encontro das Auditorias Internas das Instituições Federais de Educação no Ceará 26 a 28 de Agosto de 2025 – IFCE, UFCA, UFC e Unilab – Presencial – Fortaleza (CE) – 16h	
EDSON MENEZES VILAR	48h
1) 58º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) 27 a 30 de maio de 2025 – Associação Fonai - Presencial - 30h 2) 59º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) 21 a 24 de outubro de 2025 – Associação Fonai – On-line - 16h 3) Prevenção e Resolução de Conflitos no Contexto da Ouvidoria 22 de outubro de 2025 – UFCA – Presencial - 2h	
FÁBIO GUIMARÃES SILVA	108h

- | |
|---|
| <p>1) 58º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec)
27 a 30 de maio de 2025 – Associação Fonai - Presencial - 30h</p> <p>2) 59º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec)
21 a 24 de outubro de 2025 – Associação Fonai – On-line - 16h</p> <p>3) II ENAUDIN - Encontro das Auditorias Internas das Instituições Federais de Educação no Ceará
26 a 28 de Agosto de 2025 –IFCE, UFCA, UFC e Unilab – Presencial – Fortaleza (CE) – 16h</p> <p>4) TCE em Foco: O que muda com a IN-TCU 98/2024?
06 de maio de 2025 – TCU – On-line – 2h</p> <p>5) Curso de Prevenção e enfrentamento do assédio e discriminação no ambiente universitário
04 a 25 de agosto de 2025 – UFCA – Presencial – 16h</p> <p>6) Curso de Formação de Brigada de Incêndio
06 a 13 de agosto de 2025 – UFCA – Presencial – 16h</p> <p>7) Roda de Conversa: Controles e Transparência nas Transações com Partes Relacionadas
30 de setembro de 2025 – CGU – On-line - 8h</p> |
|---|

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin, em atendimento ao Art. 4º, II, § 2º da IN nº 05/2021.

Conforme informações do quadro acima, os membros da Unidade de Auditoria Interna buscaram, em sua maioria, realizar cursos, ofertados pela própria UFCA ou à distância e gratuitos, que pudessem aprimorar o conhecimento para melhor executar suas atividades. Nesse sentido, considerando as exigências do artigo 4º, inciso II, § 2º da IN CGU nº 05/2021, que prevê a inclusão no Paint de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG, ressalta-se que foi possível o cumprimento desse item por todos membros.

Por fim, ressalta-se que o indicador de horas de treinamento e as informações de cursos por auditor podem ser acessados no [Painel de acompanhamento do PGMQ](#).

8 VISÃO GERAL ACERCA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFCA

Considerando os trabalhos realizados nas diversas áreas da Universidade, comparando-os com aqueles concretizados em exercícios anteriores, bem como a partir dos monitoramentos realizados, pode-se constatar a evolução referente à identificação, à priorização e ao tratamento dos riscos, bem como no nível de maturação dos controles internos de alguns setores da Instituição, embora ainda existam oportunidades de melhorias. De forma geral, os controles internos administrativos da UFCA estão em constante melhoria, mas ainda necessitam ser aprimorados para que sejam efetivamente capazes de tratar os riscos e mitigar a ocorrência de novas falhas. Desde 2016, a Unidade de Auditoria Interna tem, por meio da ação de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), coletado informações sobre os controles internos e o gerenciamento dos riscos da Instituição, utilizando-se da aplicação de questionários com os gestores de níveis estratégico e tático da UFCA. A partir de 2019, o modelo de questionário foi adaptado, baseando-se no COSO

ERM 2017 (COSO – Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance).

Em 2022, elaborou-se a primeira versão do Mapeamento do Universo de Auditoria, criando-se um catálogo de processos auditáveis, ranqueado com base em critérios pré-definidos: relevância, materialidade, risco e auditabilidade. A utilização da metodologia, ainda que de forma empírica, permite definir critérios de priorização, os quais são empregados para identificar a importância relativa das condições e eventos que podem afetar adversamente a UFCA.

O resultado desse trabalho está publicado na Página da Audin, no Portal Institucional, descrevendo a metodologia adotada, os critérios de priorização e as listagens dos processos, sendo selecionados três objetos, que foram inseridos no Paint 2025, a saber: Aquisição de obras e recursos informacionais digitais; Elaboração, execução e monitoramento do Plano de Cultura; e Execução orçamentária e financeira do orçamento de pessoal. Além desses, previu-se também a realização de outro serviço: Relacionamento com as Fundações de Apoio, decorrente do Acórdão nº 1178/2018 – TCU.

Acrescenta-se ainda que a UFCA, embora tenha implementado sua Política de Gestão de Riscos em 2017, sendo aprovada por meio da Resolução Consup nº 33/2017, ainda não possui um processo de gerenciamento de riscos totalmente implementado, sendo o nível de maturidade da gestão de riscos ainda incipiente. Esse fato pode ser comprovado pelas constantes recomendações relacionadas à gestão de riscos das unidades, bem como nas respostas dos gestores que subsidiaram o Mapeamento do Universo de Auditoria.

Nesse sentido, tem-se realizado o monitoramento do Relatório de Auditoria nº 005/2018, produto advindo do serviço de Auditoria 5.2 – Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança, do Paint 2018, desenvolvido com o objetivo de avaliar a implementação da Política de Gestão de Riscos, bem como a atuação dos atores estruturantes. Até o mês de dezembro de 2025, 17 (dezessete) recomendações foram implementadas, restando 04 (quatro) pendentes. Em 2025, inclusive, foi aprovada a nova Política de Riscos da UFCA, incluindo as diretrizes e estratégias estabelecidas para realizar o gerenciamento de riscos da área de contratações.

Ademais, ressalta-se, dentre os serviços de avaliação concluídos em 2025: 2.2 - Relacionamento com as Fundações de Apoio; 2.2 – Prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra (Paint 2024); 2.4 - Elaboração, Execução e Monitoramento do Plano de Cultura; e 2.5 - Execução orçamentária e financeira do orçamento de pessoal, que tiveram um foco na avaliação da governança, gestão de riscos e controle internos dos objetos descritos. Os resultados

dos trabalhos se encontram publicados na página da UAIG no Portal Institucional. (Relatórios e Painel de Monitoramentos).

Assim, a partir da atuação da equipe da UAIG nos serviços de auditoria supramencionados, bem como em outros, e da implementação das recomendações, sobretudo por intermédio de diversos setores da UFCA, têm-se promovido melhorias no nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UFCA, conforme os benefícios apresentados no Painel de Monitoramentos da Auditoria Interna e Apêndice desse relatório.

Outra questão que merece destaque é a continuidade da aplicação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna. Desde 2020, mediante a conclusão dos serviços de auditoria inseridos no Paint, são enviados os questionários de avaliação dos trabalhos para as unidades auditadas, para a equipe executora e para a supervisão, conforme estabelecido no programa. Os resultados estão publicados no Painel de Acompanhamento do PGMQ.

Ademais, acrescenta-se que, em atendimento ao documento, o Comitê de Governança (CG) deverá avaliar os trabalhos da equipe da Audin. Para fortalecer o relacionamento e atender ao item 3.1 da IN CGU nº 07/2017, em 13 de agosto de 2024, apresentou-se o desempenho da atividade de auditoria interna e os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), contendo os resultados dos serviços, bem como os benefícios financeiros e não financeiros oriundos da atuação da Auditoria, possibilitando uma proximidade maior com a gestão superior e, conseqüentemente, uma melhor atuação da Unidade. A próxima avaliação está prevista para ocorrer em maio de 2026, em que serão apresentados os resultados do PGMQ e da atuação da UAIG em 2025.

Por fim, esclarece que, conforme os artigos 15 e 16 da IN 05/2021, as unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, devendo expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Paint, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável. Nesse sentido, informações pormenorizadas acerca dos temas podem ser encontradas no Parecer de 2025, que se encontra publicado no Portal Institucional.

9 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Conforme o inciso IV do artigo 11 da IN CGU N° 05/2021, o Raint abordará quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa n° 10/2020, da CGU. Nesse sentido, o quadro 7 apresenta a consolidação dos benefícios oriundos da atuação da UAIG ao longo do exercício de 2025.

Quadro 7 - Consolidação dos benefícios relativos ao exercício de 2025

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$ 11.800,00
Valores Recuperados:	R\$ 2.394,64
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 14.194,64
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	6
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	28
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	34

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin, conforme planilha modelo da CGU.

Destaca-se que, em 2025, foram contabilizados benefícios financeiros decorrentes de três recomendações, totalizando o valor de R\$ 14.194,64, sendo R\$ 11.800,00 referente a gastos indevidos evitados e R\$ 2.394,64 a valores recuperados. Acerca dos gastos indevidos evitados, é importante mencionar que o valor total foi de R\$ 93.700,00, seguindo a sistemática de quantificação dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental, disposta na IN CGU n° 10/2020, contudo, o valor foi distribuído até 2029. Assim, considerou-se, para o exercício de 2025, a importância informada no Quadro 7.

Em relação aos benefícios não financeiros, observa-se que todos os 33 estão na dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, sendo 5 com repercussão Estratégica, representando cerca de 15,15% do total; e 28 com repercussão Tático/Operacional, aproximadamente 84,85% do montante. Por fim, destaca-se que, em 2025, não houve benefícios com repercussão transversal, nem relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado.

Mais informações podem ser acessadas no Painel de Monitoramentos da Auditoria Interna, aba 7, e no Apêndice A desse Relatório.

10 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Quanto ao inciso V, do artigo 11, da IN CGU nº 05/2021, que trata dos informes sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), vale destacar que, conforme o conteúdo do Programa, a verificação da maturidade da capacidade da UAIG/UFCA ocorreu por meio de avaliações internas e externas. As primeiras, realizadas de forma periódica, consideraram os indicadores e o questionário, anexo IV do PGMQ/AUDIN/UFCA, que foi aplicado aos membros do Comitê de Governança.

Ainda, internamente, ocorreram as avaliações dos trabalhos realizados em 2025, por meio dos preenchimentos e das análises críticas dos questionários, anexos I, II e III, direcionados à equipe executora, ao gerente do serviços de auditoria e à unidade auditada, respectivamente. Por fim, ressalta-se que os resultados estão consolidados, cujos relatórios estão publicados no site da UFCA, aba da auditoria interna, no espaço relativo ao PGMQ.

Em relação às avaliações externas, que devem ser realizadas pelos pares, elencados no Quadro 1 do PGMQ, importa ressaltar que ainda não foram realizadas, uma vez que dever ocorrer três anos após a validação pela CGU. Quanto à etapa de autoavaliação, foi realizada pela equipe da UAIG, no início de 2022, inserida no Raint 2021, e baseou-se no Questionário de Autoavaliação para Validação de Órgão Externo (QAA), considerando os elementos organizacionais e os macroprocessos-chaves do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM).

A apresentação dos níveis, de forma consolidada, podem ser consultados no Relatório da Autoavaliação, que também foi inserido no e-CGU e publicizado no Portal Institucional, por meio do Painel de Acompanhamento do PGMQ.

Vale ressaltar que, em conformidade com os resultados obtidos por meio da metodologia de cálculos, o posicionamento da Audin se deu a partir de uma classificação que considerou possíveis combinações dos percentuais de atividades que existem e estão institucionalizadas. Os cálculos destes percentuais foram alcançados com base nas quantidades de atividades existentes e institucionalizadas na UAIG/UFCA sobre o total de atividades do modelo.

Importante destacar que, no modelo IA-CM, o atingimento do nível de maturidade é dado pelo atendimento aos seguintes pressupostos: uma **atividade essencial** de um *Key Process Areas* (KPA) somente é considerada institucionalizada quando presente na cultura da organização, mediante processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades; um **KPA**

somente é considerado institucionalizado quando todas as suas atividades essenciais estiverem institucionalizadas; e o **nível de maturidade** somente é atingido quando todos os KPA do nível objeto de avaliação forem considerados institucionalizados. Constatou-se que das 57 recomendações inseridas no Plano de Ação, para promover a institucionalização das atividades essenciais, 46 (80,70%) foram concluídas até 2024, restando 11 (19,30%) em andamento.

Até 2025, foi possível verificar forte grau de institucionalização das atividades essenciais do nível 2, sendo 93,94% (62/66) das atividades institucionalizadas; 1,52% (1/66) existentes, mas não institucionalizadas; e apenas 4,54% (3/66) não existentes. Nesse sentido, esforços serão empreendidos em 2026, a fim de atender integralmente ao Plano de Ação e, conseqüentemente, às atividades essenciais do nível 2 (Infraestrutura). No quadro 8, é possível verificar os resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação.

Quadro 8 - Resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
NIVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria Interna com base na execução do Plano de Ação (2022), até 31/12/2025.

Legenda:

Não existe	Não institucionalizado	Institucionalizado
------------	------------------------	--------------------

Munido da nova matriz, é possível constatar que atividades essenciais dos KPAs 2.6 e 2.7 ainda estão pendentes de existência e de institucionalização. Assim, importa ressaltar que as informações pormenorizadas estão inseridas no Apêndice A do Relatório de Autoavaliação de 2025.

A institucionalização das atividades exige não apenas o investimento em ferramentas ou regulamentações, mas, sobretudo, em mudança de cultura organizacional, de forma a estabelecer, definitivamente, melhoria contínua na Unidade de Auditoria Interna da UFCA. Além disso, é importante destacar que nem todas as ações requeridas estão sob plena decisão da UAIG, uma vez que muitas delas envolvem tomada de decisão ou mesmo implementação por parte da Alta Administração, Comitê de Governança e/ou Consuni, todavia, mesmo nessas situações, cabe à equipe da Audin incentivar e fomentar iniciativas que visem à formação das capacidades.

Em relação à avaliação da qualidade da Auditoria Interna com base nos indicadores, os resultados de 2023 a 2025 estão dispostos no Quadro 9.

Quadro 9 – Resultados dos indicadores de 2023 a 2025

Indicador	2023	2024	2025	Meta
Índice de Recomendações Implementadas	66,74%	69,72%	69,22%	75%
Índice de Horas de Treinamento	100%	100%	100%	100%
Índice de Cumprimento do Paint	100%	76,92%	81,25%	90%
Índice de Benefícios Financeiros	2	0	3	3
Índice de Emissão de Relatório	100%	100%	100%	100%

Fonte: Painel de acompanhamento do PGMQ, abas de 11 a 15.

Outras informações e o histórico podem ser consultados por meio do acesso ao [painel de acompanhamento do PGMQ](#), disponível no site da UFCA, aba da auditoria interna.

Quanto à avaliação dos trabalhos realizados em 2025, o Quadro 10 apresenta os resultados consolidados das avaliações, compreendendo a média das avaliações do gestor da unidade auditada, do supervisor do serviço e da equipe executora da ação.

Quadro 10 – Resultados consolidados das avaliações dos trabalhos do Paint 2025

Ação 2.2 Prestação de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (Continuidade do Paint 2024)	
Índice de avaliação (Audin – Equipe)	98,00%
Índice de avaliação (Audin – Gerente)	99,44%
Índice de avaliação (Unidade Auditada)	89,89%
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	95,78%
Ação 2.2 - Relacionamento com as Fundações de Apoio	
Índice de avaliação (Audin – Equipe)	97,30%
Índice de avaliação (Audin – Gerente)	99,44%
Índice de avaliação (Unidade Auditada)	86,14%
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	94,29%
Ação 2.3 – Aquisição de obras e de recursos informacionais digitais	
EM ANDAMENTO	
Ação 2.4 – Elaboração, Execução e Monitoramento do Plano de Cultura	
Índice de avaliação (Audin – Equipe)	100,00%
Índice de avaliação (Audin – Gerente)	100,00%
Índice de avaliação (Unidade Auditada)	99,29%
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	99,76%
Ação 2.5 – Execução Orçamentária e Financeira do Orçamento de Pessoal	
Índice de avaliação (Audin – Equipe)	100,00%
Índice de avaliação (Audin – Gerente)	99,07%
Índice de avaliação (Unidade Auditada)	95,07%
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	98,05%

Fonte: Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Munido dos resultados apresentados no Quadro 10, realizou-se a média dos IGAT por serviço de auditoria, obtendo-se o **IGAT Geral de 96,97%**. Assim, é possível concluir que a

UAIG/UFCA, em relação à qualidade dos trabalhos realizados em 2025, encontra-se no nível 05 (avançado), conforme demonstrado no Quadro 11.

Quadro 11 - Matriz de Avaliação dos Trabalhos da UAIG/UFCA

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: Resultados aferidos a partir dos Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Nesse contexto, mesmo atingindo o nível máximo, foram identificadas oportunidades que estão sendo tratadas para promover melhorias contínuas nos processos de planejamento, de execução do trabalho, de relacionamento com a unidade auditada, de comunicação dos resultados e de preparo da equipe.

O questionário de avaliação foi remetido aos membros do Comitê de Governança, após apresentação dos resultados alcançados em 2024, por meio do Raint 2024, com o objetivo de avaliar a atuação e os trabalhos da equipe da UAIG no ano de referência. Destaca-se que, dos 29 componentes, obteve-se 13 respostas, perfazendo 44,8% do total, após dilatações de prazo e a realização de lembretes recorrentes.

O IEQ1, que diz respeito ao elemento de avaliação “*Serviços e Papel da Auditoria Interna*”, atingiu o percentual de 92,77%. O IEQ2, “*Pessoal da Auditoria Interna*”, chegou a 95,47%; enquanto o IEQ3, que corresponde ao elemento “*Práticas Profissionais*”, somou 93,46%. O IEQ4, referente à “*Gestão de Desempenho e Accountability*”, 95,43%, e o IEQ5, “*Relações Organizacionais e Cultura*”, 95,28%. Por fim, o elemento “*Estruturas de Governança*”, que foi contemplado pelo IEQ6, obteve percentual de 97,85%.

O Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com base na avaliação dos gestores, membros do Comitê de Governança, é demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Índices de cada questionário por quantidade aplicado, avaliação dos trabalhos e nível

Σ IQ	IGAT	Nível
$[(89,88 + 100,00 + 86,88 + 98,78 + 100,00 + 78,57 + 95,83 + 94,64 + 99,4 + 100,00 + 100,00 + 99,4 + 98,78) / 13] =$	95,20	05 (Avançado)

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria Interna com base nos resultados dos questionários.

Nesse sentido, consoante os cálculos realizados, o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da UAIG/UFCA, na percepção dos gestores, foi de 95,20%, enquadrando-se no nível 05: avançado, conforme o Quadro 12.

Quadro 12 - Matriz de Avaliação realizada pelo Comitê de Governança

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZAD O	PROGRESSIVO	AVANÇADO
NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: Resultados aferidos a partir dos Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Nesse contexto, mesmo atingindo o nível máximo, foram identificadas oportunidades que estão sendo tratadas para promover melhorias contínuas nos processos de planejamento, de execução do trabalho, de relacionamento com a unidade auditada, de comunicação dos resultados e de preparo da equipe. Mais informações podem ser acessadas no [Relatório de Avaliação Interna \(Comitê de Governança\)](#) e no [Painel de Acompanhamento do PGMQ - aba 8 de 15](#).

11 CONCLUSÃO

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA) foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2025, ao assessorar e agregar valor à UFCA na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e de governança, ainda que algumas ações previstas tenham sido impactadas por motivos exógenos ao planejamento do setor. Houve também esforços da Universidade no sentido de implementar às recomendações/deliberações dos órgãos de controle, processo no qual a Auditoria Interna tem acompanhado, visando garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle.

Juazeiro do Norte, 05 de março de 2026.

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
Siape 1228460

APÊNDICE A
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2025 POR CLASSE DE BENEFÍCIO.

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Título da Tarefa Associada	Dimensão do Mapa Estratégico	Repercussão do Benefício	Tipo do Benefício	Valor Bruto (R\$)
1926785	Mapeamento dos principais riscos relacionadas à gestão de transportes na Instituição	Relatório de Auditoria nº 005/2020 - Constatação 01 - Ausência de matriz de riscos para os processos já mapeados, relacionados à Gestão de Frotas da Universidade.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1926790	Designação de servidor para atuar como gestor de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da UFCA	Relatório de Auditoria nº 007/2017 - Constatação 02 - Ausência de uma Política de Segurança da Informação (PSI) na UFCA, em inobservância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1926804	Publicação dos indicadores relacionados ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) em meio eletrônico de acesso público	Relatório de Auditoria nº 005/2023 - Constatação 01: Baixa transparência ativa das informações relacionadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) da Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	Qualitativo	0,00
1926808	Aprimoramento dos controles internos relacionados à instrução de processos envolvendo as Fundações de Apoio	Relatório de Auditoria nº 01/2025 - Constatação 02: Atrasos na avaliação dos processos de renovação de autorização das Fundações de Apoio, por parte do GAT do MEC/MCTIC, decorrente de diligências por ausência de documentos nos autos dos processos, em inobservância à legislação vigente, incorrendo em períodos nos quais a Fundação esteve sem autorização para firmar novos contratos com a UFCA.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	Qualitativo	0,00
1926814	Ciência dos gestores das instâncias responsáveis pelo controle e pela supervisão das questões tratadas na constatação	Relatório de Auditoria nº 01/2025 - Constatação 04: Inobservância ao princípio da segregação de função, em virtude da atuação direta de membros da Diari na execução de projetos acadêmicos, conflitando com as atribuições da unidade, bem como na aprovação de projetos, por Diretores das unidades acadêmicas ao qual o coordenador do projeto está vinculado, que também participam como integrantes da equipe.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	Qualitativo	0,00
1926820	Certificação de 24 servidores em curso sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Calendário de Capacitações 2024	Relatório de Auditoria nº 005/2023 - Constatação 01: Baixa transparência ativa das informações relacionadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) da Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	Qualitativo	0,00
1926845	Atualização do Despacho da Progep	Relatório de Auditoria nº 005/2023 - Constatação 07:	Pessoas, Infraestrutura	Tático/	Qualitativo	0,00

	nos processos de capacitação externa, destacando a previsão de cadastro da necessidade de desenvolvimento	Atendimento de demanda, referente à solicitação de capacitação externa para servidor, sem previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) do exercício de 2023.	e/ou Processos Internos	Operacional		
1926866	Aprimoramento da instrução dos processos de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)	Relatório de Auditoria nº 005/2023 - Constatação 10: Fragilidades nos pagamentos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), em inobservância aos normativos vigentes.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Qualitativo	0,00
1926889	Atualização das informações relacionadas a indicadores, metas, iniciativas e projetos estratégicos, junto ao Portal Institucional	Relatório de Auditoria nº 003/2022 - Constatação 01 - Deficiências na divulgação, em meio eletrônico de acesso público, das informações relacionadas aos Planos Estratégicos da UFCA e seus monitoramentos.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1926900	Adoção do Redmine como plataforma oficial para gestão e acompanhamento das iniciativas e dos projetos estratégicos da UFCA	Relatório de Auditoria nº 003/2022 - Constatação 02 - Deficiências no monitoramento dos planos estratégicos da UFCA, em virtude de atraso na entrega das informações, ausência de dados de indicadores e ausência de informações cadastradas em plataforma utilizada para gestão de projetos, que demonstrem o seu acompanhamento.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1926939	Ressarcimento de valores utilizados indevidamente, em virtude de abastecimento de veículos não pertencentes à frota da UFCA às expensas do poder público, sem amparo legal.	Relatório de Auditoria nº 003/2023 - Constatação 01: Abastecimento de veículos não pertencentes à frota da UFCA às expensas do poder público, sem amparo legal.			Financeiro	1.759,01
1926949	Ressarcimento de valores utilizados indevidamente, em virtude de abastecimento de veículos sem a comprovação de que foram abastecidos para atender interesses da UFCA	Relatório de Auditoria nº 003/2023 - Constatação 02: Utilização de veículos oficiais sem a devida comprovação de uso destinado, exclusivamente, ao serviço público.			Financeiro	635,63
1926961	Elaboração de instrumento de coleta, por meio de formulário eletrônico, com aplicação trimestral	Relatório de Auditoria nº 003/2022 - Constatação 02 - Deficiências no monitoramento dos planos estratégicos da UFCA, em virtude de atraso na entrega das informações, ausência de dados de indicadores e ausência de informações cadastradas em plataforma utilizada para gestão de projetos, que demonstrem o seu acompanhamento.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1926967	Elaboração de Painel de Acompanhamento dos Resultados-Chave do PDI UFCA 2025	Relatório de Auditoria nº 003/2022 - Constatação 04 - Deficiências no planejamento de construção do novo PDI/UFCA, em virtude da ausência de aprovação em tempo	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00

		hábil, e no acompanhamento das ações estratégicas setoriais.				
1927020	Atualização do novo Regulamento de Transportes pelo Conselho Universitário (Consuni)	Relatório de Auditoria nº 003/2023 - Constatação 04: Fragilidades nos controles internos da DLA, relacionados ao registro de utilização dos veículos oficiais e ao controle de abastecimento e de manutenção da frota da UFCA.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927026	Lançamento de Edital de instrutoria interna com as áreas temáticas prioritárias de ações de desenvolvimento para 2025	Relatório de Auditoria nº 005/2023 - Constatação 08: Baixa participação dos servidores nas ações de desenvolvimento realizadas no âmbito da UFCA, contrariando, em alguns casos, as disposições do Edital nº 002/2023 - PROGEP.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	Qualitativo	0,00
1927033	Estratégias desenvolvidas pelos servidores da CDP/Progep que contribuíram para o alcance de 78% de certificação entre os servidores inscritos nos cursos de capacitação em 2024	Relatório de Auditoria nº 005/2023 - Constatação 08: Baixa participação dos servidores nas ações de desenvolvimento realizadas no âmbito da UFCA, contrariando, em alguns casos, as disposições do Edital nº 002/2023 - PROGEP.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	Qualitativo	0,00
1927035	Preenchimento dos controles de utilização dos veículos oficiais da UFCA, incluindo também os servidores que os utilizam por meio de Portaria	Relatório de Auditoria nº 005/2020 - Constatação 05 - Inobservância à legislação, no tocante ao registro de utilização dos veículos oficiais, bem como ausência de orientações, aos servidores, relativas à utilização de veículos oficiais descritas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 003/2008.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927037	Atualização das informações básicas relacionadas aos cursos da UFCA, devidamente publicadas em meio eletrônico de acesso público	Relatório de Auditoria nº 002/2023 - Deficiências na transparência ativa, em meio eletrônico de acesso público, das informações relacionadas à PROGRAD, sobretudo referente à gestão e ao acompanhamento dos processos regulatórios da Instituição, em inobservância aos normativos legais.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927041	Elaboração de formulário online para apresentação do Relatório Final dos projetos por parte dos coordenadores	Relatório de Auditoria nº 001/2022 - Constatação 08 - Inobservância à Resolução nº 03/2017/CPESQ/PRPI, em virtude da não apresentação de relatórios finais de pesquisa, no prazo de 60 dias após o término do Projeto, conforme Art. 12; e da ausência de projeto de pesquisa publicizado no Portal, segundo o Art. 11.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927156	Atualização do último Edital da SCI com a inclusão de todos os critérios previstos na Portaria nº 745/2021.	Relatório de Auditoria nº 002/2024 - Constatação 15: Pagamento de auxílio moradia a estudante estrangeiro concomitantemente ao Promisae, seleção realizada pela UFCA sem considerar todos os critérios previstos na norma e insuficiência de avaliação preliminar da condição de vulnerabilidade socioeconômica de beneficiário estrangeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	Qualitativo	0,00

1927161	Atualização das informações relacionadas à Pró-Reitoria de Cultura em meio eletrônico de acesso público	Relatório de Auditoria nº 004/2021 - Constatação 01 - Inconsistências nas informações constantes nas documentações enviadas pelo setor e desatualização do organograma no site institucional .	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927168	Reestruturação da unidade com a criação do Núcleo de Comunicação da Procult	Relatório de Auditoria nº 004/2021 - Constatação 01 - Inconsistências nas informações constantes nas documentações enviadas pelo setor e desatualização do organograma no site institucional .	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927601	Elaboração do Painel Processos licitatórios e dispensas de licitação - Proad/UFCA e do Painel Gerencial do Calendário de Compras 2025	Relatório de Auditoria nº 004/2023 - Constatação 03: Inconsistências no Plano de Contratação Anual (PCA), em virtude da inobservância às diretrizes do novo PLS; da ausência de relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano; e da inexistência de sistemática formalizada para tratamento dos dados inseridos no PCA, nos termos da legislação.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927603	Elaboração do Relatório de Gestão de Riscos do PCA referente a novembro de 2024	Relatório de Auditoria nº 004/2023 - Constatação 03: Inconsistências no Plano de Contratação Anual (PCA), em virtude da inobservância às diretrizes do novo PLS; da ausência de relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano; e da inexistência de sistemática formalizada para tratamento dos dados inseridos no PCA, nos termos da legislação.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927605	Ampliação da equipe e distribuição das atividades da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos (CGPP)	Relatório de Auditoria nº 006/2023 - CONSTATAÇÃO 02: Deficiência no dimensionamento da força de trabalho da CGPP	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	Qualitativo	0,00
1927608	Atualização anual do Levantamento de Necessidade de Pessoal (LNP), realizado de forma coletiva	Relatório de Auditoria nº 004/2021 - Constatação 03 - Ausência de mapeamento dos processos das Coordenadorias, embora o trabalho tenha sido realizado no âmbito do Núcleo Gestor da PROCULT.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927614	Criação da Divisão de Gerenciamento de Bolsas, vinculada à Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural (CPDC)	Relatório de Auditoria nº 004/2021 - Constatação 02 - Inconsistências nas documentações relativa às Ações de Cultura, quanto aos relatórios mensais, comprovação de apresentação dos resultados e frequência dos bolsistas.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927625	Adoção de sistema de recebimento de frequências(relatórios) mensais, por meio do forms UFCA	Relatório de Auditoria nº 004/2021 - Constatação 02 - Inconsistências nas documentações relativa às Ações de Cultura, quanto aos relatórios mensais, comprovação de apresentação dos resultados e frequência dos bolsistas.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927636	Revisão dos instrumentos de coleta	Relatório de Auditoria nº 004/2021 - Constatação 05 -	Pessoas, Infraestrutura	Unidade	Qualitativo	0,00

	dos dados, implementando a entrega de relatório parcial e aprimorando as informações exigidas no relatório final	Ausência de comprovação dos resultados, benefícios e impactos contidas no Anuário Procult.	ou Processos Internos	Jurisdicionada / Local		
1927640	Elaboração do Plano de Dados Abertos (2025-2027), aprovado pelo Comitê de Governança da UFCA	Relatório de Auditoria nº 003/2021 - Constatação 04 - Disponibilização incompleta, desatualizada e/ou a não disponibilização do conjunto de dados por parte dos gestores responsáveis relacionados ao plano de dados abertos.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927645	Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos (PGRP) e do painel interativo, publicados no portal UFCA Sustentável	Relatório de Auditoria nº 002/2018 - Constatação 12 - Ausência de política/plano de gerenciamento dos resíduos químicos e reagentes utilizados nos laboratórios da Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1927661	Revisão dos editais de seleção de projetos de cultura e a realização de reuniões periódicas com os executores dos projetos/programas/ações	Relatório de Auditoria nº 004/2021 - Constatação 06 - Identificação de riscos elevados nos processos/ações do setor, sem o devido tratamento.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1930039	Suspensão do pagamento de auxílios para os estudantes bolsistas do Promisaes a partir de outubro de 2025.	Relatório de Auditoria nº 002/2024 - Constatação 15: Pagamento de auxílio moradia a estudante estrangeiro concomitantemente ao Promisaes, seleção realizada pela UFCA sem considerar todos os critérios previstos na norma e insuficiência de avaliação preliminar da condição de vulnerabilidade socioeconômica de beneficiário estrangeiro.			Financeiro	11.800,00*
1930151	Planilha de acompanhamento dos projetos de cultura e realização de encontros/reuniões/visitas técnicas às atividades(presencial e remotas) dos projetos de cultura ativos em cada ano	Relatório de Auditoria nº 004/2021 - Constatação 02 - Inconsistências nas documentações relativa às Ações de Cultura, quanto aos relatórios mensais, comprovação de apresentação dos resultados e frequência dos bolsistas.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Qualitativo	0,00
1930162	Aprimoramento da transparência ativa na aba da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	Relatório de Auditoria nº 002/2024 - Constatação 11: Baixa transparência ativa das informações relacionadas à relação de estudantes beneficiários de auxílio financeiro direto dos programas, contendo os nomes dos beneficiários e o(s) tipo(s) e valor(es) do(s) benefício(s) pagos por estudante, e à relação dos gastos realizados com as aquisições de bens, materiais e serviços destinados à assistência estudantil.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	Qualitativo	0,00
1943235	Aprovação da nova Política de	Relatório de Auditoria nº 005/2018 - Constatação 13 -	Pessoas, Infraestrutura	Unidade	Qualitativo	0,00

	Riscos da UFCA, incluindo as diretrizes e estratégias estabelecidas para realizar o gerenciamento de riscos da área de contratações	Ausência de informações relevantes na Política de Riscos da UFCA, no tocante às diretrizes e às estratégias estabelecidas para realizar o gerenciamento de riscos da área de aquisições com o objetivo de fomentar a efetiva gestão de riscos das aquisições, de forma a atender aos artigos 25 a 27 da IN-MP 5/2017 e à Jurisprudência do TCU.	ou Processos Internos	Jurisdicionada / Local		
--	---	---	-----------------------	------------------------	--	--

Fonte: Sistema e-CGU. Consulta em: 26/02/2026

* Embora o valor total tenha sido de R\$ 93.700,00, considerou-se o valor referente à parcela de 2025, conforme distribuição disposta na Tabela 2 e informada no Sistema e-CGU, a saber:

Tabela 2 – Distribuição do Benefício Financeiro ID 1930039

Ano	Valor
2025	R\$ 11.800,00
2026	R\$ 26.700,00
2027	R\$ 26.700,00
2028	R\$ 17.100,00
2029	R\$ 11.400,00

Fonte: Sistema e-CGU.



Emitido em 05/03/2026

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAIN T N° 001/2026 - AUDIN
(11.63.01)**

(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 11:16)

ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA

NÃO INFORMADA

AUDIN (11.63.01)

Matrícula: 1228460

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAIN T**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **4c91718cdf**